



PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 001/2026
SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS
PARA O PROJETO RIO DESTINO 360

TERMO DE FOMENTO Nº 987800

O Instituto Conexão, instituído e inscrito no CNPJ nº 43.286.786/0001-68, no exercício de suas atribuições legais, torna público o convite às empresas interessadas em participar do Processo de Cotação de Preços, na modalidade de MENOR PREÇO. Este processo será conduzido em conformidade com o Termo de Fomento nº 987800, firmado entre o Instituto Conexão e o Ministério do Turismo, com a finalidade de viabilizar a execução do Projeto RIO DESTINO 360, a ser realizado no Estado do Rio de Janeiro.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este instrumento, assim como eventuais aditivos e os resultados dele decorrentes, ficará disponível para consulta no site do Instituto Conexão, no endereço eletrônico <https://conexaosocial.org.br/>, na seção Editais, sob o item Projeto RIO DESTINO 360.
2. A realização deste processo visa cumprir os princípios estabelecidos pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014, que se baseia na transparência na utilização dos recursos públicos, nos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e eficácia, com o objetivo de fortalecer a sociedade civil, promover a participação social e garantir a gestão pública democrática.

2. DO OBJETO

1. O objetivo deste Processo de Cotação de Preços é a contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS para o projeto RIO DESTINO 360, a ser realizado no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Termo de Fomento nº 987800.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. A prestação de serviços descrita neste processo está contemplada no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 987800, conforme as especificações a seguir.
2. A proposta submetida pelas empresas interessadas deverá abranger todas as despesas administrativas, tributos, taxas, custos com sistemas de gestão ou qualquer outro encargo relacionado aos serviços prestados.

Especificação	Qtde	Valor unitário	Valor Total
Gestor Geral do Projeto - Responsável pelo gerenciamento das entregas, contratação da equipe, treinamento e planejamento estratégico do projeto	10	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
Coordenador de Qualificação - Responsável pela formatação dos cursos de Qualificação, contratação dos palestrantes e toda rotina das aulas	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
Coordenador de Logística - Responsável pelas compras e contratações de serviços necessários às capacitações	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
Palestrante/Qualificador/mentor - Responsável pela ministração das aulas, acompanhamento e mentoria dos participantes de maneira online	80	R\$ 4.000,00	R\$ 320.000,00
Produtores de Evento - Responsável pela entrega do projeto, confirmação dos alunos, entrega de material didático, certificado	60	R\$ 1.200,00	R\$ 72.000,00
Intérprete de Libras - Responsável pela acessibilidade de pessoas com deficiência.	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00

3. 3. A proposta apresentada pelas empresas interessadas deverá incluir todas as despesas administrativas, tributos, taxas, custos relacionados a sistemas de gestão, ou quaisquer outros encargos que possam ser aplicados aos serviços prestados.

4. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

4. 1. As empresas interessadas em participar do processo devem enviar suas propostas de preços para o e-mail licitacao@conexaosocial.org.br no período de 03/07/2026 a 19/07/2026.
4. 2. Para que as propostas de preços sejam consideradas válidas, é imprescindível que estejam datadas, em papel timbrado da empresa, e contenham o nome fantasia e/ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail, CNPJ, além da assinatura do representante legal da empresa. Os valores apresentados na proposta devem estar em moeda corrente nacional e com prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias.
4. 3. A validação das propostas estará condicionada à verificação da conformidade fiscal e trabalhista da empresa responsável pela proposta de preço, portanto, solicita-se que, junto à proposta de preços enviada, também seja anexado as seguintes certidões:



- Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão RFB e PGFN que deverá ser obtido através do portal <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>.
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF/FGTS, que deverá ser obtido por meio do portal <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- As certidões serão aceitas para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista desde que apresentem status "Positiva com Efeitos de Negativa".

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5. 1. As empresas interessadas que atuem no setor relacionado ao objeto deste processo e que cumpram todas as condições estabelecidas neste documento poderão participar.
5. 2. E estarão proibidas de participar em qualquer fase do processo as empresas que tenham empregado ou membro do Conselho de Administração do Instituto Conexão, inclusive se subcontratada, atuando como dirigente ou integrante de sua administração, assim como aquelas cujo estatuto social não seja compatível com o objeto deste processo.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 Após a verificação da regularidade da empresa com a proposta mais vantajosa e verificação das certidões em anexo, a homologação do resultado será enviada para os e-mails fornecidos pelas empresas participantes e também será publicada no site do Instituto Conexão.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6. 1. As despesas geradas por qualquer contratação proveniente deste processo serão financiadas pelo Termo de Fomento nº 987800, firmado entre o Instituto Conexão e o Ministério de Turismo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. 1. Este processo poderá ser cancelado, total ou parcialmente, por motivos de interesse público, relacionados a circunstâncias imprevistas ou ser anulado por ilegalidade, seja de ofício ou por solicitação, através de ato formal e justificado, disponibilizado para o conhecimento das empresas participantes.
8. 2. O Instituto Conexão tem a possibilidade de estender os prazos para o recebimento das propostas, a qualquer momento, conforme necessidade.
8. 3. As empresas envolvidas são responsáveis pela veracidade e autenticidade das informações fornecidas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo. A falsificação de qualquer documento apresentado ou a incorreção das



informações nele contidas acarretará sua desclassificação imediata ou, caso vença o processo, na rescisão do contrato eventualmente firmado ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

8. 4. Situações não previstas neste documento serão avaliadas pela Diretoria Financeira e Administrativa do Instituto Conexão.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2026.

Instituto Conexão

